



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b82cb8e0-94c6-4eba-8eea-3ec124e9d07c

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 17 do (Anexo X) da Resolução T.C. N° 270/2024**, que no Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho, não houve medidas tomadas, por não haver auditoria realizada pelo controle interno no exercício de 2024.

Jurema, 31 de dezembro de 2024.

TERESA FERNANDA TENORIO FERRO
GERENTE DE PREVIDÊNCIA